

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

A presente justificativa trata da aquisição de Medicamento mediante a determinação de que o abastecimento de insumos das UPAs Manguinhos e Complexo do Alemão é de responsabilidade desta CGE - 3.1, a fim de não haver prejuízo ao andamento nos atendimentos essenciais à comunidade.

Ressaltamos que os itens não estão contemplados em nenhum Pregão Eletrônico vigente até o momento e por este motivo utilizamos como base o art.75 inciso II da Lei 14.133 e suas atualizações.

Diante das circunstâncias apresentadas, e tendo em vista a essencialidade das aquisições restou a esta Unidade buscar contratação por dispensa, com vista a evitar o desabastecimento e possível descontinuidade dos serviços

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2026